



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 36 /2022

09 JUN 2022

Senhores vereadores
Senhoras vereadoras,


ASSINATURA DO PRESIDENTE

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O Vereador Presidente da Câmara Municipal, **Jander Raposo da Silveira**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que junto a Secretaria competente viabilize reparos na sinalização (pintura) dos quebra-molas da descida do asfalto na chegada do Município de Duas Barras (Rua Wermelinger/RJ 144).

JUSTIFICATIVA:

Mediante reclamações recebidas por esse Vereador de moradores da localidade que estão preocupados com a falta de sinalização (pintura) dos quebra-molas localizados na chegada de Duas Barras, que pela ação do tempo estão com as pinturas apagadas dificultando a visualização dos motoristas, principalmente no período noturno, venho indicar que seja refeita a pintura dos mesmos.

Com a pintura apagada os motoristas acabam passando por ali em alta velocidade ocorrendo risco de causar acidentes e até causar danos aos seus veículos.

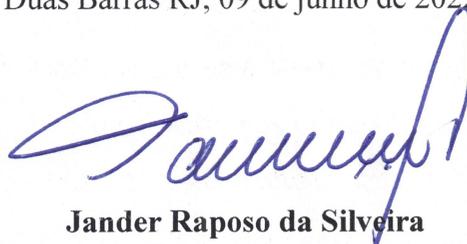
Ressalto ainda que além de evitar transtornos aos motoristas, pois a sinalização vertical às vezes não fica visível sendo a sinalização horizontal mais fácil de visualizar, a cidade fica com a aparência mais bonita com essas pinturas.

Com a justificativa já mencionada e com anseio de que esse pleito será atendido é que solicito aos pares, Vereadores e Vereadoras, a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 09 de junho de 2022.

ASSINA:



Jander Raposo da Silveira

Vereador Presidente - PP